



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 046/2016
DE 21 DE JULHO DE 2016**

“REFORMULAR A PORTARIA Nº 006/2012, QUE FIXOU OS PROVENTOS DO SERVIDOR ROBENIL MANOEL DA CONCEIÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 007329/2012”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 006/2012 do PREVIG, conforme determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 007329/2012, para fixar os proventos do servidor **ROBENIL MANOEL DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 322032, cargo: Gari, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 005/2012 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 007329/2012, em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, §1º, I da CFRB/88	R\$ 293,13
Complementação Salarial	Art. 201, §2º da CRFB/88	R\$ 251,87
Total		R\$ 545,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 21 de julho de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br